



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 072 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requerido dentro das normais regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Douto Plenário, que Excelentíssimo Prefeito Senhor Kauã Berto Sousa Santos, informe a esta Casa de Leis, através da secretária competente da municipalidade, sobre viabilidade técnica e orçamentária/financeira, quanto à possibilidade de construção de Unidade de Saúde da Família na Avenida Bento da Silva Bueno, altura do número 175/220 ou do número 537.

1 - Foi realizada viabilidade técnica orçamentária/financeira quanto a possibilidade de construção de Unidade de Saúde da Família no Bairro Parque Paraíso?

2 - Se existe plano ou estudo para ampliação do atendimento **Unidade de Saúde da Família (USF) Manoel Inácio da Silva**, como a contratação de mais profissionais?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que se trata de reclamações de munícipes sobre a demora no atendimento e consultas na **Unidade de Saúde da Família (USF) Manoel Inácio da Silva**, unidade mais próxima do Bairro, atendendo ao menos 5 (cinco) bairros em seu entorno, sendo eles, Muriano, Paraíso, Parque Maria Aparecida, São Luiz e Polvilho, o que resulta em superlotação.

Aumento da de demanda: Há uma crescente necessidade de serviços pediátricos devido ao aumento populacional de famílias com crianças na região.

Redução do Tempo de espera: A ampliação das salas permitiria atender mais pacientes rapidamente, diminuindo a sobrecarga das UBS da região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de fevereiro de 2.025.

REINALDO SANTOS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

PROTOCOLO
380/2025

DATA / HORA
07/02/2025 12:12:19

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votado ún:
na 1ª sessão ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários.
em 12/02/2025
EDIMAR FERREIRA MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

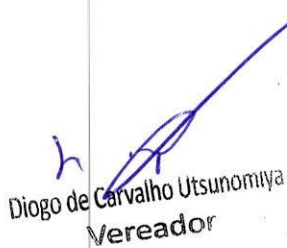
Estado de São Paulo

Continuação de Requerimento nº 72 /2025 02 FLS


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR

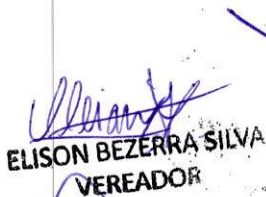

Alexandre Dias Martins
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador

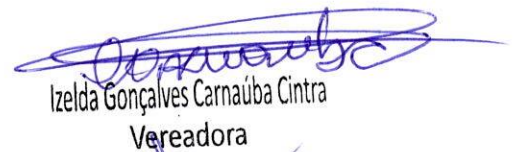

Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Eder da Silva Domingues
Vereador


EDILSON LEVE MENDES
PRESIDENTE


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

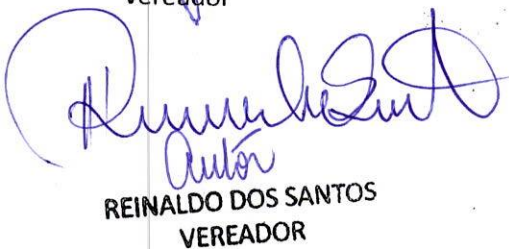

Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


José Adriano da Conceição
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Reinaldo dos Santos
VEREADOR


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador


Tarcísio Moreira de Carvalho
Vereador


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 031 – GP

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 20/02/25

às 11 h 20

Evênio

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 02/2025; 04/2025; 05/2025; 12/2025; 22/2025; 23/2025; 27/2025; 28/2025; 37/2025; 39/2025; 40/2025; 43/2025; 44/2025; 45/2025; 50/2025; 52/2025; 53/2025; 56/2025; 60/2025; 61/2025; 65/2025; 67/2025; 71/2025 e 72/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP